



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 45/2024

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura avalie a possibilidade de colocar sinalização no parquinho infantil localizado no Parque de Exposições, informando o limite de idade, tamanho ou peso permitido para a utilização dos equipamentos.

Justificativa:

Muitos pais têm reclamado que as crianças menores são impedidas de utilizarem os brinquedos, pois as crianças maiores e os adolescentes estão brincando nos equipamentos, podendo, inclusive, machucar os menores e danificar os brinquedos.

Bom Jardim de Minas, 03 de setembro de 2024.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador